



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PALHOÇA  
DIREÇÃO DO FORO

**PORTARIA N. 008/10 - DF**

A Doutora Simone Boing Guimarães Zabot, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível e Diretora do Foro da comarca de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o que consta da Portaria nº 007/10, da Direção do Foro desta comarca, que dispõe sobre a suspensão do atendimento externo do Cartório do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;

**CONSIDERANDO** que os motivos que justificavam a designação de nova data para transmissão do acervo marcado para o dia 11 de fevereiro de 2010, às 09:00 horas, junto ao **Cartório do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos** desta comarca, não mais persistem, o que motivou a antecipação para o dia 03/02/10, às 09:00 ;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a portaria 007/10, da Direção do Foro desta comarca, e suspender o atendimento externo no dia **03/02/2010**, no **Cartório do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos**, com atendimentos dos casos urgentes, para que seja realizada a Correição Especial e transmissão dos acervos a seu novo Titular, Sr. Otávio Guilherme Margarida.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e átrio do Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Palhoça.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria na página do Tribunal de Justiça na Internet.

Publique-se.

Palhoça, 29 de janeiro de 2010

**SIMONE BOING GUIMARÃES ZABOT**  
JUÍZA DIRETORA DO FORO